



INTERNET Entidade aponta o uso da inteligência artificial para gerar imagens sexualizadas não consentidas, inclusive, envolvendo crianças e adolescentes. Deputada Erika Hilton também denunciou ferramenta do X

Idec quer suspensão do Grok, IA de Musk

» LETÍCIA CORRÊA*
» CAETANO YAMAMOTO*

O Instituto de Defesa de Consumidores (Idec), organização não governamental brasileira, solicitou, ontem, que o governo federal suspenda o Grok, ferramenta de inteligência artificial (IA) criada pelo bilionário Elon Musk e integrada a rede social X, por violação dos direitos de mulheres, adolescentes e crianças, por causa de distorções de imagens.

Segundo a entidade, estão sendo gerados conteúdos com teor sexual, envolvendo, inclusive, adolescentes. "A IA Grok tem sido utilizada para gerar, editar e difundir imagens sexualizadas não consentidas, incluindo deepfakes de caráter erótico ou pornográfico envolvendo pessoas reais, inclusive, menores de idade, sem a adoção de salvaguardas mínimas de segurança, consentimento ou prevenção de abusos", escreveu o Idec em nota.

O pedido foi enviado aos integrantes do Comitê Intersetorial para a Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital — instância que reúne o Ministério da Justiça e da Segurança Pública, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

A jornalista Julie Yukari postou uma foto na cama, com um gato, e acordou com diversas representações falsas, solicitadas por usuários do X para o Grok, em versões manipuladas com roupas íntimas e até mesmo totalmente sem roupa. A vítima fez um boletim de ocorrência, e a IA do X afirmou que iria corrigir, com urgência, "falhas nos mecanismos de proteção" que levaram à geração de imagens sexualizadas de crianças e mulheres. Ela, no entanto, continuou recebendo as imagens distorcidas.

Segundo o professor de direito digital Alisson Possa, do Ibmec Brasília, o uso de IA para alterar a imagem para contexto sexual sem consentimento configura violação direta à dignidade da pessoa humana, à intimidade, à honra e à autodeterminação informativa.

"As medidas imediatas incluem a preservação qualificada da prova digital, a notificação específica da plataforma para remoção do conteúdo e, quando necessário, o auxílio de ação com pedido de tutela de urgência para retirada, desindexação e bloqueio de publicações", afirmou.

Alain Jocard/AFP



Basta um usuário pedir ao Grok que a inteligência artificial integrada ao X alterará digitalmente qualquer foto publicada. Inclusive, trocando as roupas de mulheres e meninas por biquínis ou tornando-as sugestivas e eróticas. Isso tudo é crime"

Erika Hilton, deputada federal

Gravidade

No ofício encaminhado, o Idec ressalta que os casos caracterizam-se como grave na prestação do serviço, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), por não

oferecer o nível de segurança legitimamente esperado por usuários e por pessoas atingidas pelos danos. O documento indica potenciais violações à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ao Marco Civil da Internet, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e ao ECA Digital, recentemente aprovado.

Alisson Possa apontou que conteúdos digitais sintéticos, simulados ou gerados por inteligência artificial que representem crianças ou adolescentes em contexto sexual recebem o mesmo tratamento jurídico dos registros reais.

"O ECA digital passou a tipificar de maneira clara a produção, disponibilização, difusão, posse ou facilitação de conteúdos que simulem ou representem abuso, exploração sexual ou nudez envolvendo crianças e adolescentes, independentemente da existência de uma vítima real identificável", disse.

Segundo o professor, o Judiciário pode atuar de forma eficaz por meio de ordens dirigidas à operação econômica da empresa no Brasil, imposição de multas diárias expressivas, exigência de representação legal, bloqueio de receitas e, em

último caso, restrições ao funcionamento do serviço. "O contexto no Reino Unido contra o Grok está indo nesse mesmo sentido de determinar a indisponibilidade da plataforma também", ressaltou.

Procurado pelo *Correio*, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania afirmou ter "profunda preocupação" com as denúncias envolvendo o uso de ferramentas de inteligência artificial para a criação e disseminação de imagens com conteúdo erótico e de nudez, inclusive, envolvendo mulheres, meninas e crianças.

A pasta lembrou que o Projeto de Lei 2338/2023, que estabelece diretrizes para o uso da IA no Brasil, foi aprovado pelo Senado e encontra-se em apreciação na Câmara dos Deputados. "A aprovação e sanção da proposta representam mais um passo essencial para fortalecer a responsabilização das plataformas e garantir maior segurança para mulheres, crianças, adolescentes e para a sociedade como um todo no ambiente digital", apontou o órgão.

Nas redes sociais, a deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) também se posicionou. A parlamentar denunciou a ferramenta de Elon Musk

para o Ministério PÚBLICO Federal (MPF) e à Agência Nacional de Proteção de Dados por violação do direito de imagem e informações pessoais. Ela também pediu a suspensão do Grok no Brasil.

"Basta um usuário pedir ao Grok que a inteligência artificial integrada ao X alterará digitalmente qualquer foto publicada. Inclusive, trocando as roupas de mulheres e meninas por biquínis ou tornando-as sugestivas e eróticas. Isso tudo é crime", escreveu a deputada nas redes sociais.

Após as polêmicas causadas pelo Grok, a inteligência artificial sofreu mudanças, passando a restringir os recursos de geração e edição de imagens para assinantes pagos da rede social X. Ao marcar o charbot em publicações com pedidos para criar ou editar imagens, o Grok responde com a seguinte mensagem: "A geração e edição de imagens estão atualmente limitadas a assinantes pagos", acompanhada de um link para a página de assinatura do serviço — que custa R\$ 28,00 por mês ou R\$ 276,00 a anualidade.

* Estagiários sob supervisão de Luana Patriolino



Inmet publicou alerta para São Paulo, Paraná e Santa Catarina

CLIMA

Alerta de tempestade em três estados

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) publicou, ontem, um alerta laranja de perigo para tempestade na faixa litorânea dos estados de São Paulo, do Paraná e de Santa Catarina. O volume aumentado de chuvas ainda é efeito da passagem de um ciclone extratropical, que causou estragos em municípios no Sul e Sudeste do Brasil no fim de semana.

O ciclone extratropical começa a se afastar do continente em direção ao oceano, mas o alerta permanece de perigo para chuvas fortes que podem atingir volumes de até 100 milímetros (mm) ao dia e ventos intensos com rajadas de 60 a 100 quilômetros por hora (km/h).

Segundo o alerta do Inmet, em

caso de rajadas de vento, a orientação é não se abrigar debaixo de árvores e não estacionar veículos próximos a torres de transmissão e placas de propaganda. É recomendado também evitar usar aparelhos eletrônicos ligados à tomada.

O ciclone extratropical se formou na última sexta-feira (9) atingindo os estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional promoveu uma reunião de preparação com agentes estaduais e municipais de proteção e defesa civil e órgãos federais.

No Rio Grande do Sul, 18 cidades foram atingidas pelo aumento do volume de chuvas e ventos fortes que causaram queda de

árvores, enchentes e destelhamento de casas. No estado de Santa Catarina, a Defesa Civil informou que, até ontem, 15 municípios registraram danos, que afetaram 91 casas e cinco estruturas públicas.

No último sábado, o município de São José dos Pinhais, no Paraná, registrou a passagem de um tornado com ventos que atingiram 180 km/h. O fenômeno foi classificado pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) de categoria F2 na escala Fujita, que vai até 5.

De acordo com a Defesa Civil do Paraná, o tornado alcançou 1,2 mil pessoas e atingiu 350 residências. Duas pessoas ficaram levemente feridas. (Agência Brasil)

SAÚDE

Anvisa aprova lenacapivir contra HIV

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, ontem, a indicação do medicamento Sunlenca — substância lenacapivir — para prevenção ao risco de infecção pelo HIV-1 por via sexual. A recomendação será para adultos e adolescentes a partir de 12 anos, com peso mínimo de 35kg, que estejam sob risco de contrair o vírus.

A prevenção aprovada pelo órgão seguirá uma estratégia de profilaxia pré-exposição (PrEP). O medicamento agiria como um "escudo" no organismo para impedir a infecção em caso de contato com o vírus. O tratamento, no entendimento da Anvisa, deve ser exclusivo às pessoas não infectadas pelo HIV-1. Por isso, foi determinada a comprovação dessa condição por meio de teste.

Considerado um antirretroviral inovador, o medicamento tem a função de impedir a replicação do HIV. Segundo a Anvisa, isso será capaz de combater a transcrição reversa do vírus. A prevenção estará disponível em forma de injeção subcutânea (aplicações a cada seis meses) e comprimido oral.

No ano passado, a Organização Mundial da Saúde (OMS) passou a recomendar o lenacapivir — substância do Sunlenca — como opção adicional para PrEP, classificando-o como a melhor alternativa após a vacina.

Embora o medicamento tenha sido aprovado pela Anvisa, ainda restam, ao menos, mais dois trâmites legais. A próxima fase será passar por uma análise de preço máximo estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e o aval da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), que analisa critérios como eficácia, segurança e análises de custo-efetividade.

Leve alta

O contexto em que a Anvisa aprovou o lenacapivir para uso em adultos e adolescentes a partir de 12 anos que estejam sob risco de contrair o vírus é de um leve aumento nos casos de infecção pelo vírus no Brasil. Esse movimento é apontado pelo Boletim Epidemiológico HIV e Aids 2025, produzido pelo Ministério da Saúde.

Segundo o documento — que apresenta dados consolidados de 2024 —, foram registradas 39.216 detecções em 2024, um aumento frente às 38.222 casos contabilizados no boletim de 2023. Esse quadro difere de novos casos de Aids (que é quando a doença se manifesta a partir do HIV) que apresentaram redução de 1,5% no mesmo período — enquanto 2023 contabilizou 37.527 casos, 2024 registrou 36.955 registros.

O boletim também mostrou forte concentração de infecções por HIV entre jovens adultos. Pessoas entre 25 a 29 anos apresentaram maior volume de registros em 2024, totalizando 6.247 casos. Logo em seguida, está a faixa etária de 20 a 24, com 5.409 notificações. Segundo Christiano Ramos, presidente da organização não-governamental Amigos da Vida, o aumento — mesmo que leve — do registro de infectados por HIV no Brasil preocupa pelo fato de muitos jovens e adolescentes iniciarem a vida sexual "cada vez mais cedo, de forma precoce, sem orientação da família".